



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, para a contratação de empresa para especializada para conserto dos semáforos instalados na Avenida Benjamin Constant em atendimento a demanda da AGETRAT, conforme processo administrativo nº 77/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ/MF Nº 00.470.915/0001 -60** A contratação será no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Dotação(ões) Orçamentaria(s):

02.010 – Coordenadoria de Transporte e Trânsito.

02.010.26.782.0122.2.029.33.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 30 (trinta) dias.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

Assinado Digitalmente
Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2242-8B9B-F48F-8D5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 12/09/2024 16:36:45 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/2242-8B9B-F48F-8D5A>